

ATA DA 7^o SESSÃO ORDINÁRIA DO 2^o BIENIO 2023/2024

Alfonso
13-05-2023
Alfonso

Aos seis dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, sob a Presidência do vereador Saturnino Azevedo Xavier reuniram-se os Srs vereadores: Luiza Silvestre Ferreira Pontes, João Herculano de Araújo, Kleyb Max Bell Nunes Ferreira, José Gomes Filho, Aloizo Gomes de Lima, José Arimateia Nunes Luiz, Pedro Alves de Maria e Severino Ferreira Neto. Verificando -se o número de pares presentes, o Sr Presidente dar-se por aberta a sessão ordinária ressaltando a participação do vereador e do presidente da Câmara de Igaracy e os convida a fazer parte do recinto. Ademais, o Sr Presidente convida a secretária para fazer a oração diária, e após realizada, o Caro solicita que o segundo secretário faça a chamada nominal o qual consta-se a presença de todos. Dando continuidade, o Sr Presidente apresenta a ata da sessão anterior para votação e essa é aprovada por unanimidades. Prosseguindo, o Sr Presidente destaca a ordem do dia o qual é o veto enviado pelo poder Executivo ao Poder Legislativo. O Nobre destaca que há somente essa matéria em pauta e que após apresentar – lá, o Lider do Governo estará apresentando as justificativas do veto, como também, o Sr Presidente dissertará quanto a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei N^o04/2023 em razão de ser o autor desta propositura. O Sr faz leitura do Projeto de Lei N^o04/2023 e da Emenda Modificativa a esse projeto. Como também, destaca que cada vereador tem em mãos o capítulo da Constituição e da Lei orgânica tudo o que foi mencionado no veto. O Nobre após fazer a leitura do Projeto, faz também ressaltas a Emenda Modificativa a esse Projeto e menciona que é para que haja comparações dos incisos. O Nobre destaca quais foram as alterações feitas em Emenda para o referido Projeto e menciona que foi para que houvesse uma melhor adequação ao cumprimento da Lei, assegurando cada servidor. Ademais, o Nobre destaca também a mensagem que a Sra Prefeita enviou aos Nobres vereadores e insere que nessa disserta que será destinado a toda categoria. E nisso, solicita que os advogados da Prefeitura possam analisar, pois o Projeto ora votado na Casa fere o artigo 37^o da Constituição Federal, pois há um viés discriminatório. Em comprovação a isso, o Nobre ressalta o artigo o qual pontua ferir e enfatiza que tal Projeto é inconstitucional. E nisso, enfatiza que é diferente do veto apreciado e enviado à Casa pela Sra Prefeita. Ademais, o Nobre faz leitura do Veto e da Mensagem enviado pela Prefeita o qual será apreciado e votado na referida sessão. Após apresentação, o Sr convida o Sr Lider do Governo para justificar o veto a Emenda. O Nobre vereador PEDRO ALVES DE MARIA inicia-se saudando a todos, e em seguida, insere quanto ao Projeto aprovado na Casa junto a Emenda. E nisso, destaca esperar que o fato dos Srs vereadores terem passado em média quinze a vinte e dois dias com ele em mãos seja suficiente para terem revisado. O Nobre insere que o Projeto também foi analisado pela a classe beneficiada, por alguns vereadores e pelo o Assessor jurídico. Para que assim pudessem obter uma melhor solução, e nisso, foi elaborado esse veto a Emenda. Nessas palavras, o Nobre finaliza desejando que os Nobres possam ver o trabalho dessa classe e o quanto necessitam e merecerem desse direito. Dando Continuidade, o Sr Presidente destaca que usará da tribuna para proferir suas declarações quanto a pauta, e nisso, deseja que os Nobres examinem os vossos votos. Prosseguindo, o Sr vice Presidente assume a direção dos trabalhos enquanto que o nobre vereador SATURNINO AZEVEDO XAVIER vai dissertar quanto a pauta. O Caro inicia-se saudando a todos, e em seguida, anexa que pontuará quanto a Emenda o qual dizem ser inconstitucional. O Nobre destaca que se existe a Lei 580/2016 o qual dispõe sobre o Piso salarial da classe dos agentes Comunitário de saúde e os agentes de combate as endemias, e ressalta que os Nobres têm em mãos. O Caro insere que tal Lei prevê que o Piso seja sob adicional de dois salários. O Caro ressalta que baseado em uma Lei de 2012 o qual não exista mais, o Poder Executivo paga o adicional em cima de um salário, enquanto a Lei manda que seja em dois. Sob esse viés, o Nobre faz leitura do que se diz a Constituição quanto não precisar de Lei Municipal para que seja pago

esse adicional aos Agentes, pois já se trata de uma Lei Federal. Enfatiza que o artigo 198º da Constituição Federal alega que compete a União prestar assistência financeira complementar aos Estados e Municípios para o pagamento do Piso salarial. E nisso, ressalta não ser criação de despesa assim como se alega, afirma o Nobre. O Sr vereador ademais destaca quanto a Pauta do dia que o artigo 6º da LDO que o Orçamento fiscal discriminará despesas deletando- a à categoria com respectivas dotações. E nisso, afirma que os Nobres não estão criando despesas, mas apenas buscando que seja cumprindo a Lei. O Caro, em seus discursos, também chama atenção dos advogados, o qual mandaram o veto falando do artigo 41º Constituição. Nesse sentido, o Caro ressalta que esse artigo não tem nada a ver com o que foi mencionado no veto, e nisso, solicita que se faça algo com base na Constitucionalidade e não por interesses. O Nobre vereador faz suas ponderações explicando sob a constitucionalidade da Lei. O caro solicita a Srs Prefeita e aos advogados que não se faça mais isso, pois essa é uma Casa que busca andar conforme a Constituição, e nisso, ressalta que esses estão completamente equivocados. O Sr vereador finaliza ressaltando para que a Casa não comete erros novamente, solicita aos Nobres que votem para no que manda a Lei. E afirma que não há nada de inconstitucional na emenda, assim como alega. Porém, cunho político. Dando continuidade, o Sr Presidente passa em discussão a pauta do dia. O Nobre ALOIZO GOMES DE LIMA inicia-se saudando a todos. Em seguida, o Sr ressalta que essa emenda chegou sem os nobres tivessem o fiel conhecimento dela. Afirma ter destacado que votaria, mas na certeza que seria enviada com esse veto. O Sr ressalta que junto a alguns vereadores participou de uma reunião com o advogado. E este afirmava que havia uma inconstitucionalidade, pois essa Lei não existia. E nisso, se pergunta se querem que o menor ultrapasse o maior. O Sr pergunta a classe presente e aos vereadores que estavam presente na reunião se de fato o Nobre estava falando a verdade, e esses concordaram que sim. Destaca que o advogado mencionou que a única coisa certa na emenda era a parte direcionada ao direito da Classe. O Sr destaca que esse direito não é reivindicação de agora, mas há tempos que essa classe busca, e nisso, o Nobre insere não ser contra que a Classe busque o cumprimento dos seus direitos. O caro menciona que o advogado inseriu que precisaria fazer acordos para que fosse cumprido. Se questiona como é que se cria uma lei e essa se acaba, e nisso, se pergunta quem foi que derrubou a. Nesse sentido, afirma que cabeça de advogado e de juiz é difícil de entender. O Nobre afirma ser necessário buscar soluções para o Problema, assim como o advogado falou, e não vossa excelência chegar na Casa e colocar os Nobres contra ao povo. E nisso, afirma que se não houvesse erros, o advogado da categoria estaria mentindo. O caro destaca também que a Prefeita prometeu de resolver tanto esse problema como os demais já pautados em sessão. E o que resta aos Nobres é buscar se unir e acabar com essa polemica, afirma. Ademais, o Sr pontua que votou na Emenda, pois se caso a Gestora aceitasse, já estaria resolvido o problema. Entretanto, houve essa inconstitucionalidade. Após tais explicações, o Nobre finaliza ressaltando que devem buscar soluções e não jogar um encargo desse. Prosseguindo, o Sr Presidente faculta a palavra ao vereador JOSÉ ARIMATEIA NUNES LUIZ, que inicia-se saudando a todos. Ademais, menciona que ouviu atentamente as palavras do vereador Aloizo Gomes, e nisso, afirma que não pode participar da reunião, mas afirma que o advogado já deixou claro. O Sr pontua desejar que seja resolvido tanto o problema da educação quanto dos agentes de endemias, mas afirma que a Prefeita garantiu que irá resolver os dois problemas. E nisso, insere que quem dar o aumento dos Agentes não é o Município, mas faz parte de uma Lei que já é Federal. Enquanto que o Município faz apenas adicionar gratificações. O Caro menciona ser a favor que os Agentes consigam, pois se trata de direito o qual prevê que a insalubridade seja em cima do salário base haja vista estar sendo sob o salário mínimo. O Nobre destaca que se há uma Lei, então se essa já deixa claro, afirma ser fácil de resolver. Ademais, insere que se o Assessor jurídico anexa que a Lei Municipal é a que está atrapalhado o cumprimento da Federal, então,

deseja que se envie um projeto o qual busque revogar a Lei de 2012. Nesse sentido, o Nobre ressalta que se deve buscar soluções e não estar colocando vereador contra outro Nobre ou até contra o povo. Deseja que a Sra Prefeita possa resolver essa situação e pagar, mas ela confirmou que irá. Ademais, menciona que os Nobres não podem criar despesas, e afirma que quer queira ou não, é uma criação de despesas. Recorda que em 2016 aumentaram o salário para a legislação dos Nobres para o que entrasse já anexar. Entretanto, virou uma bola de neve em dois mil e vinte, pois era início da pandemia. E muitos criticavam o fato de aumentar o salário dos vereadores em plena pandemia, e nisso, não houve aumento. Anexa que poderia exigir que o Presidente da Casa garantisse esse aumento, mas o Sr está a cumprir a Lei e somente aumentará na próxima legislação. Ademais, o Nobre destaca aos funcionários que assim como votou contra a Emenda, hoje votará favorável ao veto. E nisso, afirma que gostaria que fosse voto aberto, pois não acha necessário ser algo escondido. Entretanto, não culpará o Presidente, pois se está cumprindo o regimento. Após tais explanações, o Sr insere solicita que os Nobres analisem a volem pelo cumprimento dos direitos dessa classe. Como também, insere quanto tem um irmão o qual é agente, e nisso, o perguntou se gostaria que fosse anexado uma Emenda de outra categoria no projeto o qual beneficiasse a dele, e esse afirmou que não. Por isso, deseja que se resolva primeiro os da educação para depois resolverem os dos agentes, pois todos merecem. E sob esse viés, o Nobre finaliza ressaltando suas ponderações. Dando Continuidade, o Sr Presidente, a pedido do vereador Kleyb Max Bell, coloca decisão dos Pares que o requerimento solicitando que a votação seja aberta. Esse requerimento é aprovado por unanimidades, mas o Nobre Presidente indefere, pois ressalta que não se pode ser aberta, pois em Lei, precisa -se ser secreta. E caso não aconteça isso, pode até ser que a votação seja anulada. O Sr vereador Kleyb Max anexa que o Presidente deveria ter mais respeito pela Casa e pelos Nobres, pois se fosse para indeferir, que não tivesse sido colocado em votação. Dando Continuidade, o Sr Presidente faculta a palavra ao vereador JOSÉ GOMES FILHO, que inicia -se saudando a todos. Em seguida, destaca que ouviu atentamente o autor da Emenda, como também, ouviu a classe a qual se faz presente na Casa para garantir os direitos. O Caro destaca que foi dito pelo advogado que ao votarem favorável ao veto, a classe teria seus direitos adquiridos. Então, não ver motivos de ser contra a esses servidores haja vista que esses mesmos são favoráveis. Ademais, o Sr vereador destaca quanto ao requerimento e anexa que se fosse para indeferir, que não tivesse sido colocado em votação. O Sr vereador João Herculano solicita uma parte e destaca que aconteceu o mesmo quando foi solicitado o recurso para o nobre ir a Brasília angariar verbas para a colônia de pescadores, na Conferência que teria, mas não viu essa mesma polemica acontecer. Então, não entender o porquê está acontecendo agora. O Nobre vereador JOSÉ GOMES retorna associando as palavras do vereador e insere ser um pouco diferente. Pois, ao seu ver, deveria ser sido indeferido antes, e não ter colocado em votação para depois indeferir. Ademais, o nobre ressalta sua posição favorável em permanecer com o veto para que assim os funcionários consigam receber o que têm direito. E assim, o Nobre finaliza. Prosseguindo, o Sr Presidente faculta a palavra ao vereador KLEYB MAX BELL NUNES FERREIRA, o qual inicia -se saudando a todos, como também, ressaltando sua felicidade em ver a Casa cheia funcionários que buscam por seus direitos. Ademais, o Sr destaca quanto a votação da emenda, afirma que votou contra, mas com uma interrogação. Insere que passou a madrugada do sábado estudando as leis para que pudesse se aprofundar mais e não pudesse prejudicar uma categoria. O Nobre ressalta a reunião que tiveram da classe junto ao sindicato e alguns vereadores. E menciona que foram tiradas duvidas, como também, informado pela a Sra Prefeita que serão resolvidas as cinco demandas as quais foram levadas. Nesse viés, destaca que uma delas foi quanto a essa insalubridade. O Caro destaca também que se deve se rever ao colocar emendadas em projetos, pois se não tivesse a emenda, com certeza os funcionários já teriam recebidos. Enfatiza que tudo

que se for fazer é necessário em cumprimento as Leis Maiores. O Caro anexa que se questionaram o porquê que não pagam a todos de uma só vez, mas afirma que se precisa trabalhar com planejamentos e prosseguir conforme as possibilidades. O Nobre também destaca as palavras do Presidente sobre os Advogados, e nisso, insere que não os defenderá. Entretanto, menciona que a Prefeita tem hoje um Assessor Jurídico o qual é professor da FIP, uma das maiores faculdades da região. Como também, se tem um dos maiores assessores contábeis da região, o qual fez parte das Exs gestões. Afirma, portanto, que quando a Gestão faz isso é com pés no chão e com consciência para não cometer erros. Nesse sentido, o Nobre enfatiza que para pedaladas fiscais não precisam de milhões, mas apenas pequenos números. Ademais, enfatiza ser favorável na manutenção do veto. Após tais explanações, finaliza ressaltando às demais classes que buscarão, com as forças que já têm e as que o Senhor dará, resolver as demais demandas. Prosseguindo, o Sr Presidente faculta a palavra a Sra vereadora LUIZA SILVESTRE FERREIRA PONTES, que inicia-se saudando a todos. Ademais, a Sra destaca que hoje é um dia bem difícil para os Nobres, e nisso, enfatiza que a Nobre está na Casa para ajudar a todos. A Sra afirma, que junto aos vereadores que também votaram a favor da emenda, aprovaram, pois estavam todos os funcionários na Casa. Entretanto, afirma que foi uma Emenda que chegou de última hora e não gosta muito de votar em matérias chegam assim. Nisso, a Sra destaca que entraram no acordo de consultar o assessor jurídico da classe. Menciona que o Sr apenas achou em desacordo um parágrafo, mas não impedia se ser pago aos servidores. Nesse sentido, a Sra pontua ser difícil para os Nobres, pois a Gestora afirma que os agentes não têm direito. Sob esse viés, a Nobre destaca que votará sim no veto dos auxiliares para que esses não sejam prejudicados. E quanto aos agentes, se prontifica em ficar a frente dessa pauta para que consigam resolver. E com isso, verá qual vereador que será contra, pois precisam ser pelo povo. A nobre finaliza ressaltando que seu dever é buscar cumprir os direitos do povo. Prosseguindo, o Sr Presidente faculta a palavra ao vereador PEDRO ALVES DE MARIA, que retorna alegando que não se esquece quando participou da reunião dos agentes de endemias junto ao Assessor jurídico e o sindicato. E a Sra vereadora pegou o projeto e perguntou se o fato de ter votado no projeto junto a Emenda estaria prejudicando a categoria da educação. O Nobre destaca que foi respondido que não. O Nobre vereador menciona ter tido que o Assessor tinha a noção de que se fosse feito isso, iria acabar indo para justiça e complicar ainda mais. O Caro ressalta que o assessor concordou que isso poderia acontecer. O Sr vereador afirma que jamais será contra aos agentes de endemias, mas é preciso votar separadamente. O Sr José Gomes solicita uma parte e pontua que também é a favor das coisas irem separadas para que não prejudique ninguém. O Sr líder do Governo retorna e acrescenta que dezesseis anos de vereador, mas nunca nenhum vereador votou contra a nenhuma categoria. Destaca que todos os projetos, o quais beneficiassem aos servidores, enviados seja por qualquer Prefeito, foram aprovados. Insere que só se teve o projeto do congelamento. Ademais, disserta que só tem dois advogados que confia bastante é Dr Marcílio o Dr segundo. Após tais explanações, o Sr finaliza destacando suas ponderações quanto a defesa dos funcionários. Prosseguindo, o Sr Presidente destaca, em seu tempo regimental, o que o traz em debate é o alegam ser inconstitucional. Insere o que está anexado no artigo 5º do parágrafo único do Projeto Nº04/2023. Menciona que são anexadas as férias quanto a licença de maternidade. Nisso, pontua que a sua modificação foi para a previsão de férias previstas em leis, pois também tem homens que trabalham como auxiliar. O Caro enfatiza que não alterou nenhuma Lei, mas apenas visando incluir a todos. O Nobre destaca que esse é um projeto inconstitucional, pois fere o artigo 37º da Constituição. Nesse viés, o Nobre ressalta que se alguém prejudicado quiser vir para entrar com uma ação na justiça, tem o apoio do presidente da Casa. o Sr destaca que a cabe aos vereadores decidirem, mas a Casa não servirá de palco para correção de Leis erradas. O Sr vereador Kleyb Max bell solicita uma parte e anexa

que não existe auxiliares de serviços de determinada classe, mas do Município. E nisso, pergunta se no caso os auxiliares que trabalham na saúde estão de forma inconstitucional também. Nesse viés, enfatiza que não se podem querer derrubar uma Lei existente. Deixem que o tribunal reveja se há erros ou não, afirma o Nobre. O Sr Presidente retorna e destaca que quanto aos agentes de endemias que existe na Casa uma Lei a qual anexa que o piso nacional dessa categoria é de dois mil seiscentos e quatro, e não de apenas um salário. Nesse aspecto, o Nobre Presidente explica, sob as legalidades do Regimento e da Lei, os direitos as quais essa classe tem. E nisso, enfatiza que não se há inconstitucionalidade nenhuma, mas o que falta é o cumprimento da Lei. E nisso, enfatiza que solicitaram a Sra Prefeita que fosse cumprida a Lei Federal. Após tais ponderações, o Sr Presidente, em cumprimento ao regimento, dar – se por aberta a votação para derrubada ou permanência do Veto à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº04/2023. O Sr Presidente mostra as cédulas e a urna a qual serão usadas durante a votação. Para que os Nobres as confirmem. As cédulas estão com as seguintes perguntas; SIM para derrubada do veto. NÃO para permanência do veto. Prosseguindo, convida cada parlamentar para depositar o voto, inclusive, o Sr vice Presidente, José Gomes, assume a Mesa para que o vereador Saturnino Azevedo possa exercer seu voto. Após cada parlamentar depositar o voto, o Sr Presidente convida os vereadores da cidade de Igaracy para que estes possam fazer a contagem dos votos. Conclui-se que a Casa legislativa decidiu pela manutenção do veto. Sendo 7 votos para permanência do veto e 2 para derrubada do veto. Após tais explicações, o Sr Presidente, não havendo mais nada a ser tratado, dar-se por encerrada a sessão agradecendo a participação de todos.

SALA DAS SESSÕES EM 06 DE MAIO DE 2023.